

Gráficos(as) da empresa Delri recebem pagamento de maio com base no piso da Convenção da categoria

, 08 Junho 2015 - 08:37:00

Uma lista com o nome de 12 trabalhadores da Delri, sendo 10 mulheres e dois homens, foi apresentada ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica de Jundiaí e Região (Sindigráficos), na última semana, durante reunião entre representantes da entidade sindical e da empresa. O documento foi exigido pelo sindicato à Delri, depois de descobrir que, apesar dela ser do segmento gráfico, especializada em acabamento, funcionava, sem atender a Convenção Coletiva de Trabalho da classe (CCT), dentro do parque industrial da empresa Redona. Na ocasião do encontro, que contou com integrantes da área contábil da Delri, o sindicato verificou que a relação exibida continha o salário de maio dos funcionários, que será pago hoje (5), com os devidos valores baseados no piso da categoria gráfica (1.280,40), conforme determina a CCT.

"Havia queixas de que o salário era pago abaixo do piso, fato negado pela empresa quando mostrou a lista de funcionários (com as funções e salários)" diz Leandro Rodrigues, presidente da entidade de classe. Porém, o dirigente lembra que a correção só foi possível porque a Delri aceitou ser enquadrada sindicalmente no setor gráfico, sob pena de ser acionada na Justiça pelo Sindigráficos, uma vez que a sua atividade econômica é gráfica, mas não atendia a Convenção da categoria.

Daqui para frente, por conta da intervenção sindical, após reconhecer tal enquadramento, a empresa é obrigada a pagar salários e benefícios como define a CCT. A Participação nos Resultados da empresa (R\$ 605,72, dividido em duas parcelas) é um desses direitos. Há também a cesta básica e ainda o Auxílio Creche (quase R\$ 5 mil por ano para as trabalhadoras com filhos de até 3 anos), dentre outros. Ao todo, são 88 direitos específicos para os trabalhadores gráficos, além das leis da Constituição Federal e das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT).

O Sindigráficos aproveitou a reunião e entregou a Convenção Coletiva aos representantes contábeis e da administração da Delri, para evitar desculpas sobre o desconhecimento dos direitos a serem cumpridos. A empresa se comprometeu em estudar as regras e cumprir os benefícios trabalhistas descritos. Apesar do enquadramento do setor gráfico valer a partir de agora, com a devida obrigação do cumprimento dos direitos, Rodrigues fala aos empregados da Delri, que, se sentirem prejudicados antes desse período, por conta de direitos sonegados, podem recorrer na Justiça, e o sindicato estará à disposição de cada um trabalhador.

O presidente do Sindigráficos aproveita para alertar os 12 funcionários da Delri para denunciarem sobretudo qualquer descumprimento atual da Convenção dos gráficos. "Vamos até a empresa conversar diretamente com cada um dos funcionários, para esclarecê-los sobre os seus direitos e falar da relevância de se associarem ao sindicato - órgão dos gráficos da região que lutou agora e vai continuar lutando por cada um deles", destaca Rodrigues. Pela regra da Convenção, a empresa é obrigada a aceitar a entrada do Sindigráficos para se reunir com os trabalhadores.

Ainda não há data definida para a reunião dos sindicalistas com os 12 trabalhadores enquadrados sindicalmente como gráficos, mas é porque a visita precisa ser acordada com a Delri. O encontro deverá ocorrer quando começar a 2ª etapa de sindicalização dos trabalhadores gráficos da Região. A 1ª etapa da campanha, que terminou no último sábado (30/05), ampliou em 10 por cento o número total de associados. A segunda e última parte da campanha de sindicalização começa em julho e com novidades para os trabalhadores que se filiarem à entidade. Aguardem!

FONTE: [STIG JUNDIAÍ](#)